

PASTORAL SOCIOCARITATIVA

RELATÓRIO E CONTAS DE IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA IGREJA DA VITÓRIA

ANO 2022

	ANO N	ANO N-1
ACTIVO TOTAL	830 296,89 €	764 596,04 €
FUNDOS PATRIMONIAIS	553 587,46 €	529 512,44 €
PASSIVO TOTAL	276 709,43 €	235 083,60 €
RESULTADO LIQUIDO	24 075,02 €	183 683,88 €

*Irmandade S. S.
Igreja da Vitória
Rua Crucijixo, 100
1100-115BOA*




PELA DIRECÇÃO:

CONTABILISTA

CERTIFICADO Nº

30450



IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA IGREJA DA VITÓRIA

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2022 (1)	31/12/2021 (2)	Varição % (1)-(2)
ACTIVO:				
Activo não corrente:				
Activos fixos tangíveis		460 542,69	479 214,48	-3,90%
Propriedades de investimento		18 137,95	18 137,95	-
Activos intangíveis		9 975,96	9 975,96	-
Investimentos financeiros		5 951,36	252,29	2258,94%
Accionistas/sócios		-	-	-
		494 607,96	507 580,68	-2,56%
Activo corrente:				
Inventários		9 932,60	9 932,60	-
Clientes		-	-	-
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-
Estado e outros entes públicos		-	-	-
Fundadores/Beneméritos/Membros		-	-	-
Outras contas a receber		8 443,11	19 693,04	-57,13%
Diferimentos		79 789,29	57 955,87	37,67%
Outros activos financeiros		-	-	-
Caixa e depósitos bancários		237 523,93	169 433,85	40,19%
		335 688,93	257 015,36	30,61%
Total do Activo		830 296,89	764 596,04	8,59%
FUNDOS PATRIMONIAIS				
Fundos		184 650,82	184 650,82	-
Excedentes técnicos		-	-	-
Reservas		-	-	-
Resultados transitados		29 162,51	212 846,39	-86,30%
Excedentes de revalorização		-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais		315 699,11	315 699,11	-
		24 075,02	(183 683,88)	-113,11%
Resultado líquido do período				
Total dos Fundos Patrimoniais		553 587,46	529 512,44	4,55%
PASSIVO:				
Passivo não corrente:				
Provisões		-	-	-
Financiamentos obtidos		-	-	-
Outras contas a pagar		-	-	-
		-	-	-
Passivo corrente:				
Fornecedores		-	-	-
Adiantamentos de clientes		-	-	-
Estado e outros entes públicos		-	-	-
Fundadores/Beneméritos/Membros		-	-	-
Estado e outros entes públicos		38 424,26	31 144,02	23,38%
Diferimentos		6 107,41	16 568,00	-63,14%
Outras contas a pagar		232 177,76	187 371,58	23,91%
Outros passivos financeiros		-	-	-
		276 709,43	235 083,60	17,71%
Total do Passivo		276 709,43	235 083,60	17,71%
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		830 296,89	764 596,04	8,59%
Control		0	0	

O CONTABILISTA CERTIFICADO

M. A. C. S.
CE 3045D

A MESA ADMINISTRATIVA

Irmandade S. S.
Igreja da Vitória
Rua Crucifixo, 109
1100 LISBOA

[Handwritten signatures]

IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA IGREJA DA VITÓRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos	31/12/2022 (1)	31/12/2021 (2)	Variação % (1)-(2)
Vendas e serviços prestados	1.306.168,14	1.193.201,27	9,47%
Subsídios à exploração	528.420,73	439.270,72	20,30%
Variação nos inventários da produção	-	-	-
Trabalhos para a própria entidade	(164.646,26)	(145.049,39)	13,51%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(472.948,17)	(413.754,53)	14,31%
Fornecimentos e serviços externos	(1.468.526,11)	(1.396.139,22)	5,16%
Gastos com o pessoal	-	-	-
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	(19.446,71)	(5.700,00)	241,17%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	-	-
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	-
Outras imparidades (perdas/ reversões)	-	-	-
Aumentos/reduções de justo valor	344.564,16	170.201,49	102,44%
Outros rendimentos e ganhos	(7.384,86)	(6.413,12)	15,15%
Outros gastos e perdas	-	-	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	46.200,92	(164.382,78)	-128,11%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(22.125,90)	(19.453,18)	13,74%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	24.075,02	(183.835,96)	-113,10%
Juros e rendimentos similares obtidos	-	152,08	-100,00%
Juros e gastos similares suportados	-	-	-
Resultado antes de impostos (EBT)	24.075,02	(183.683,88)	-113,11%
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-
Resultado líquido do período	24.075,02	(183.683,88)	-113,11%
Control	0	0	

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Amalinda

CP 30450

A MESA ADMINISTRATIVA

[Signature]
[Signature]

Irmandade S. S.
Igreja da Vitória
Rua Crucifixo, 100
1100 LISBOA

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4 - A entidade adoptou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 2010, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010 aplicando para o efeito as disposições previstas na NCRF-ESNL. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, com excepção da demonstração de resultados, de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010.

NOTA 3.PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com sua actividade. Da avaliação resultou que a actividade tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3 – CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

CONTRIBUINTE SELVAGENS
RUA DO BARRIO DO LITO, 1000-000 LISBOA, PORTUGAL
RUA JOSEF MARX, 15 - 1150-014 LISBOA, PORTUGAL
IASB - 1000 WASHINGTON AVENUE

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objecto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a

CONSTITUÍMOS O GRUPO DE EMPRESAS
COM O CAPITAL PRÓPRIO DO GRUPO DE EMPRESAS

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);



Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

- b) Ao justo valor: estão os activos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respectivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (excepto quando se tratam de empresas cujas acções não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)
- Activos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).
- Outros activos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os activos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.6. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

3.2.7. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.8. – PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

NOTA 10. INVENTÁRIOS

Em 31/12/2021 e em 31/12/2022, os inventários da Entidade são detalhados conforme se segue:

Inventários							
	Inventário em 01/01/2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2022
Matérias primas e consumíveis	9 932,60	215 306,39	70 257,00	9 932,60	212 232,37	47 586,11	9 932,60
Produtos e trabalhos em curso							
Produtos acabados							
Mercadorias							
...							
	<u>9 932,60</u>	<u>215 306,39</u>	<u>70 257,00</u>	<u>9 932,60</u>	<u>212 232,37</u>	<u>47 586,11</u>	<u>9 932,60</u>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				<u>145 049,39</u>			<u>164 646,26</u>
Variações nos inventários da produção				<u>-</u>			<u>-</u>

NOTA 11. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2021 e em 31/12/2022 é detalhado conforme se segue:

	2021		2022	
	Valor Nominal	Valor reconhecido	Valor Nominal	Valor reconhecido
Prestação de serviços				
Matrículas e mensalidades	1 193 201,27	1 193 201,27	1 306 168,14	1 306 168,14
Juros				
Juros de depósitos	152,08	152,08	0,00	0,00
	<u>1 193 353,35</u>	<u>1 193 353,35</u>	<u>1 306 168,14</u>	<u>1 306 168,14</u>

NOTA 12.PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

A Entidade não tem qualquer valor em Provisões ou Passivos e Activos contingentes.



NOTA 13.SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

	Subsídios	
	Ano 2021	Ano 2022
Subsídios à exploração		
Centro Regional da segurança Social	435 270,72	528 420,73
	435 270,72	528 420,73

NOTA 14.INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

	Clientes					
	Quantia Nominal		Imparidade		Valor liquido	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Cientes de Cobranças Duvidosas						
Saldos vencidos:						
Até 180 dias	5 700,00	9 723,00	5 700,00	9 723,00	-	-
De 180 a 360 dias		9 723,71	-	9 723,71	-	-
Mais de 360 dias	132 149,42	137 849,42	132 149,42	137 849,42	-	-
	137 849,42	157 296,13	137 849,42	157 296,13	-	-

Gastos com o Pessoal

	2021	2022
Remunerações do pessoal	1 073 341,94	1 128 951,51
Encargos sobre Remunerações	234 112,50	251 284,78
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	14 758,12	14 536,92
Outros gastos com Pessoal	73 926,66	73 752,90
	1 396 139,22	1 468 526,11

Número Médio de Colaboradores

	2021	2022
Lar de idosos	94	95
	94	95

O CONTABILISTA CERTIFICADO

AP. O. A. C.
CC 30450

A MESA ADMINISTRATIVA

Irmandade S. S.
Igreja de Vitória
Rua Crucifixo, 100
1100 LISBOA

[Handwritten signatures]